



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 141/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Reforma das grades de captação da água pluvial que dão Acesso ao bairro Jacaré, localizadas entre o Posto de Saúde do Bairro e o Mercado Mázala.**

Justificativa: É preciso reformar as grades pluviais (ou grelhas) para garantir o fluxo adequado da água da chuva, evitar inundações, alagamentos, e o acúmulo de lixo e resíduos que causam entupimentos, mau cheiro e riscos à saúde além de prevenir acidentes de trânsito. Manter o sistema de drenagem em boas condições é crucial para a segurança das edificações e para evitar problemas ambientais como a poluição do solo e da água.

Mirai, 15 de setembro de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

Antônio Mârcos do Amaral
Antônio Mârcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

Vereadora

358/2025
18/09/2025